



Processo : 0831775-21.2025.8.19.0001 (2026.700.551529-4)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Acidente de Trânsito / Indenização por Dano Material / Responsabilidade da
RECORRENTE : COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC RIO
ADVOGADO : ANNA CAROLINA DE SOUZA SOARES
RECORRIDO : RENATO FERNANDES DE CARVALHO
ADVOGADO : JULIANA FERREIRA
Relator : ALINE MARIA GOMES MASSONI DA COSTA
Sessão : 24/08/2026 14:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Primeira Turma Recursal Fazendária, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para manter a sentença por seus próprios fundamentos. Sem custas, ante a isenção legal. Honorários sucumbenciais em 10% do valor da condenação, valendo esta súmula como Acórdão.

Presente ao julgamento membro do Ministério Público, Dra. Miriam Lahtermaher, mat. 1989.

Presidente: MANOEL TAVARES CAVALCANTI

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: ALINE MARIA GOMES MASSONI DA COSTA, MANOEL TAVARES CAVALCANTI e TASSIANA DA COSTA CABRAL.

ALINE MARIA GOMES MASSONI DA COSTA

Relator

